



## CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIATRIA

(Portaria nº 814/2006 de 14 de agosto e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

Ano Letivo 2016/2017

#### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

- Para preenchimento deste formulário de candidatura, deve ter em consideração o Edital para admissão à Candidatura ao Curso.
- Para todos os dados mencionados deve apresentar comprovativos devidamente organizados em função dos critérios a que se referem. (Exemplo: Anexo A, Anexo B, Anexo C).
- Não preencha os espaços sombreados.
- Não deve apresentar outros dados que não constem deste formulário.

Nome:	de acordo com o B. I./Cartão de Cidadão)	
Filiação		
Data de Nasc.:	1 /	
	Freguesia	
Naturalidade	Concelho	
	Distrito	
B.I./C.C. nº:   _	_ _  Emitido em: / /	Arq.ld.:
Residência	Rua	
Residencia	Código Postal         -	
Telefone:   _	Telemóvel:   _	
·		nº:
Cédula profissional	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	
Cédula profissional	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef.
Cédula profissional  Local de trabalho  Instituição:  Serviço:	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	
Cédula profissional,  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada:	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef.
Cédula profissional  Local de trabalho  Instituição:  Serviço:	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef.
Cédula profissional,  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada:	Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef.
Cédula profissional/  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada: Código Postal	/Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef.
Cédula profissional/  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada: Código Postal	/Membro da Ordem dos Enfermeiros:	Telef. Telef.
Cédula profissional/  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada: Código Postal	Membro da Ordem dos Enfermeiros:  CADÉMICA E PROFISSIONAL  rso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente lega	Telef. Telef.
Cédula profissional/  Local de trabalho Instituição: Serviço: Morada: Código Postal	Membro da Ordem dos Enfermeiros:  CADÉMICA E PROFISSIONAL rso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente lega Ensino:	Telef. Telef.



	and	M
/		

B – TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO

<ul> <li>1 ponto por cada ano até máximo de 7 pontos (em serviços de atendimento a crianças, jovens e suas famílias)</li> </ul>	nº:	
<ul> <li>0,5 ponto por cada ano até máximo de 3 pontos (em outras áreas de prestação de cuidados)</li> </ul>	nº:	

C – CURSOS / AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS

nº:	x1
nº:	x3
nº:	x5

D - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMO FORMADOR

<ul> <li>Responsável pela formação em serviço – certificado pelo</li> </ul>	nº anos:	
Departamento de Formação ou Direção (1 ponto por ano até ao máximo de 2 pontos)		
<ul> <li>Ações de formação em serviço - certificadas pelo Departamento de Formação ou Direção (1 ponto por ação até ao máximo de 4 pontos)</li> </ul>	nº ações:	
<ul> <li>Outras ações de formação em Enfermagem organizadas por Instituições de Saúde ou de Formação (0,5 ponto por cada ação com 5 horas ou mais, até ao máximo de 4 pontos)</li> </ul>	nº ações:	

E - PROJETOS DE INTERESSE PROFISSIONAL RELEVANTE

que o candidato trouxe a esse projeto. (2 pontos por cada projeto até ao	<ul> <li>Participação em projetos, programas de desenvolvimento e/ ou investigação em saúde, certificados pela Direção da Instituição onde trabalha, ou por outra Instituição que o júri considere como credível, no caso do projeto não ser do âmbito institucional. Todos os projetos têm de ser acompanhados de documento escrito do projeto com a clarificação da participação objetiva e da mais valia</li> </ul>	
	projeto com a clarificação da participação objetiva e da mais valia	

F - PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO NO ÂMBITO DA SAÚDE

a) Publicação de artigos em revistas científicas/livros (2 pontos por cada até ao máximo de 10 pontos)	nº:	
<ul> <li>b) Comunicações orais em reuniões científicas (1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos)</li> </ul>	nº:	
c) Comunicações em reuniões científicas sob a forma de poster (1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos)	nº:	
Pontuação $F = \frac{4a + 2b + c}{7}$		

G – OUTRAS ATIVIDADES OU FORMAÇÕES RELEVANTES

	<ul> <li>Participação em iniciativas ou grupos de trabalho com evidente relevância social e ou profissional (1 ponto por cada até ao máximo de 7 pontos)</li> </ul>	n°:	
	<ul> <li>Formação acrescida em termos de pós-graduação, licenciatura, mestrado ou outra (1 ponto por cada até ao máximo de 3 pontos)</li> </ul>	nº:	
	Só poderão ser incluídas atividades não consideradas nos	s restantes itens.	
Data	a: / /		

•	(Assinatura)





#### ANEXO E

NOME DO PROJETO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA



#### ANEXO G

### **OUTRAS ATIVIDADES OU FORMAÇÃO RELEVANTE**

GRUPO DE TRABALHO
FORMAÇÃO ACRESCIDA
1 Oldmighto HelebselbA
OUTRAS INICIATIVAS